



## PROJETO DE LEI Nº 047/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 549.990,63 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.002.0004.0129.0006.2009.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00
03.008.0015.0452.0012.2048.3339039000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	109.990,63
TOTAL GERAL			549.990,63

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Superávit em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:**

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
	00000		440.000,00
	00000		109.990,63
TOTAL GERAL			549.990,63

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2018 a 2021 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 21 de junho de 2023**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.06.21 15:23:42 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI  
PREFEITO**



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 047/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores.**

**Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:**

**Os recursos da fonte (000) são para atender as seguintes dotações acima que se refém:**

- Sistema de gerenciamento de construções Tributárias;
- Construção de Muro no Cemitério Municipal.

**Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, e colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.06.21 15:24:14 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**FABIO DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Mamborê-PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 31077/2023

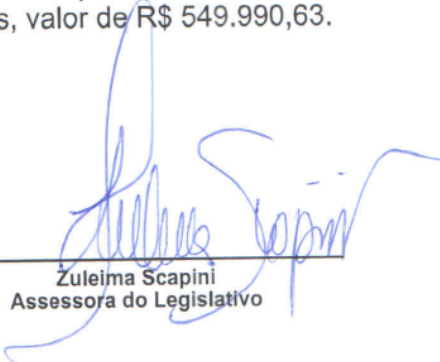
**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 47/2023

**Data de Abertura:** 21/06/2023 16:30

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superavit financeiro de exercício anterior não previstos em orçamento e da outras providências, valor de R\$ 549.990,63.

  
Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo